

RESOLUÇÃO Nº 004 de 30 de outubro de 2025

Dispõe sobre a Quinta Alteração do Estatuto Social do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DA BAHIA -CONSID, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e pelo Contrato de Consórcio Público, tendo em vista a deliberação a Assembleia Geral realizada em 30 de outubro de 2025 que alterou o Estatuto Social deste Consórcio para acrescentar os incisos VIII, IX e X ao art. 19 e para que essa alteração surta seus efeitos desde logo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 19 do Estatuto Social do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, que passará a vigorar acrescido dos incisos VIII, IX e X, que trata da composição dos Órgãos da Secretaria Executiva do CONSID.

Art. 19

(...)

VIII - Analista de Recursos Humanos;

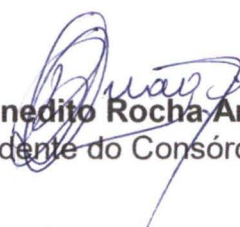
IX - Controle Interno;

X - Agente de Contratação.

Art. 2º - Os demais artigos do Estatuto Social permanecerão inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras (BA), 30 de outubro de 2025.


José Benedito Rocha Aragão
Presidente do Consórcio